



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

14ª Legislatura

4º Período Legislativo

33ª Sessão Legislativa

30ª Sessão Ordinária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Aos dez dias de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara de Vereadores de Ipirá SC, reuniram-se os senhores Vereadores para a realização da Sessão Ordinária, com a falta justificada da presidente Arlete T. Huf assume a vice presidente a Sra. Isabel C. H. Koch, com quórum regimental suficiente e sob a proteção de Deus, a Sra. Presidente Isabel C. H. Koch, deu início aos trabalhos, solicitou a leitura da Ata de nº 29 da Sessão Ordinária anterior a Sra. presidente passou ata para discussão votação e foi aprovada por unanimidade. . A Sra. Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e expedida. Foi recebido do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o Ofício circular sobre o Processo de garantia da qualidade do programa nacional de transparência pública. Foi recebido do Transfeze Gov. a informação de atualização no plano de trabalho na modalidade de transferência especial dos Senadores Esperidião Amim e Jorge Seif. Foi expedido o Ofício nº 38/2024 para a prefeitura encaminhando o Orçamento Legislativo para o exercício o 2025. A Sra. Presidente solicitou a leitura das Proposições recebidas, foi recebido o Projeto de Lei Complementar nº03/2024 que altera o artigo 65 da lei complementar nº 153/14 que dispõe sobre o código de obras do município de Ipirá. A Sra. Presidente passou a Ordem do Dia e, solicitou a leitura do Projeto de Resolução nº 04/2024 e seu parecer. A comissão de Finanças, Orçamento e Tributação ao analisar o projeto se manifestou favorável à aprovação, pois está baseado na instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. A Sra. presidente passou o projeto para discussão e votação e foi aprovado

Rua 15 de Agosto, 482, Centro - CEP: 89669-000 - Ipirá - Santa Catarina

(49) 3558-0016 camara@ipira.sc.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE

IPIRÁ
CIDADE QUE INSPIRA



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

por unanimidade, a Sra. presidente solicitou que fosse encaminhado tal projeto para promulgação e publicação. A sra. presidente passou a palavra livre e sem palavra livre. E nada mais a tratar a Sra. presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte quatro, neste mesmo local às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos). Agradeceu a presença de todos e a sessão foi encerrada.

IPIRA (SC), em 10 de setembro de 2024.

Arlete Teresinha Huf

Bernardete Schwingel

Genésio Stockmann

Isabel Cristina Hilgert Koch

Janete Angeli da Mota

Leandro Forster

Orlei Ostjen

Ozaide Linhares

Rogério Anestor Spohr